

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO N° ___, DE 2025

Modifica-se o anexo, especificamente, no Objetivo de Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, para constar a modificação na redação da seguinte estratégia:

Estratégia 4.11.	Ampliar os espaços de participação das comunidades escolares, em especial dos estudantes, no desenvolvimento de atividades curriculares, culturais e esportivas dentro e fora dos espaços escolares, por meio do fortalecimento de criação de grêmio estudantil, representação estudantil e rádio escola.
------------------	--

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta busca garantir o direito à educação com equidade e respeito às especificidades culturais e sociais de diferentes comunidades, além de fortalecer o vínculo entre escola, família e sociedade.

A Estratégia 4.11 busca ampliar os espaços de participação dos estudantes e da comunidade escolar, incentivando atividades culturais, esportivas e de convivência democrática, promovendo maior engajamento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE

PSD/AM



* C D 2 5 1 9 7 2 5 7 4 7 0 0 *